



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

9. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

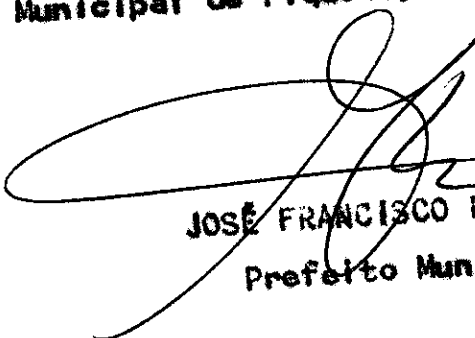
9.1 Rec. s/Superv. Deptº de Finanças

3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	4.000.000,00
F.P. 15.82.492-2.007		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	500.000,00
F.P. 03.07.021-2.006		
3.1.3.1.00	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
F.P. 03.07.021-2.006		
3.2.5.1.00	Inativos	1.000.000,00
F.P. 15.82.495-2.009		
3.2.5.2.00	Pensionistas	150.000,00
F.P. 15.82.495-2.009		
3.2.5.3.00	Salário Família	30.000,00
F.P. 15.82.192-2.006		
3.2.8.0.00	PASEP	250.000,00
F.P. 15.84.492-2.012		
TOTAL		35.920.000,00

Artigo 2º - A presente Suplementação será coberta com os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 14 de dezembro de 1993.


JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1462

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 35.920.000,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3.2.1.1.00 Transferências Operacionais 1.600.000,00

2. EXECUTIVO

2.1 Gabinete Pref. Dependências

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 03.07.020-2.002 1.200.000,00

3. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.1 Divisão de Cont., Tes. e Tributação

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 03.08.032-2.002 700.000,00

4. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 Divisão de Pessoal e Materiais

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 03.07.021-2.002 600.000,00

5. DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5.1 Divisão de Educação

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 08.41.190-2.003 3.800.000,00

3.1.2.0.00 Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

F.P. 08.42.427-2.003	1.000.000,00
3.1.3.2.00 Outros Serv.e Encargos	
F.P. 08.41.190-2.003	500.000,00
3.2.3.1.00 Subvenções Sociais	
F.P. 08.41.185-2.004	220.000,00
5.2 Divisão de Cultura	
3.1.1.1.00 Pessoal Civil	
F.P. 08.48.247-2.002	150.000,00
5.3 Divisão de Esportes e Turismo	
3.1.1.1.00 Pessoal Civil	
F.P. 08.46.224-2.002	350.000,00
6. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.1 Divisão de Saúde	
3.1.1.1.00 Pessoal Civil	
F.P. 13.75.428-2.002	4.200.000,00
3.1.1.3.00 Obrigações Patronais	
F.P. 13.75.428-2.002	1.000.000,00
3.1.2.0.00 Material de Consumo	
F.P. 13.75.428-2.002	500.000,00
3.1.3.1.00 Rem. Serviços Pessoais	
F.P. 13.75.428-2.002	2.000.000,00
7. DEPARTº DE PROMOÇÃO SOCIAL	
7.1 Divisão Assist. Social	
3.1.1.1.00 Pessoal Civil	
F.P. 15.81.486-2.002	170.000,00
8. DEPARTº DE OBRAS E SERV.MUNICIPAIS	
8.1 Divisão Obras e Serviços	
3.1.1.1.00 Pessoal Civil	
F.P. 10.58.021-2.005	8.300.000,00
8.2 Divisão Estradas Rodagem Munic.	
3.1.1.1.00 Pessoal Civil	
F.P. 16.88.534-2.005	200.000,00



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

JOÃO BOSCO DA SILVA

Diretor Geral de
Administração